



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1038-2024

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de material de informática para reposição no setor de TI da Secretaria Municipal de Educação, os quais se faz necessário para aumentar a vida útil de equipamentos em, pelo menos, mais 2 anos, para isso será preciso fazer o upgrade nos equipamentos, o que possibilitará a melhora da performance dos mesmos gerando ganhos significativos nas atividades dos usuários da rede municipal de ensino e administrativo da própria secretaria.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)
339030170000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1571
---------------

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SSD 240GB 2,5" SATA 3	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Tiago Gonçalves – Responsável pelo Setor de Ti - SMED VACARIA



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 06/03/2024

Responsável pelo Termo de Referência

### 9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.